
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 523/2017 de 13 de Março de 2017

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído pelo Despacho n.º 416/2016, de 3 de março, publicado no Jornal Oficial, II Série, a Acrobatnumbers – Comércio e Distribuição, Lda., Empresa privada, NIF 513057951, no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – INTEGRA, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a diminuição do nível de emprego, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 11.º, do regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro.

23 de janeiro de 2017. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.